



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

TERÇA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2023

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 2006 - 6 Pág(s) + 1 Pág(s) Anexo

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – RESOLUÇÃO Nº 04 DE 15 DE JANEIRO DE 2023

RESOLUÇÃO Nº 04 DE 15 DE JANEIRO DE 2023

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 26 de outubro 2022, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 2.789, de 26 de 06 de 1996, e da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

Considerando o Decreto nº 4.231, de 24 de outubro de 1996 que institui o Regimento Interno e sua alteração no Decreto nº 5.619, de 8 de dezembro de 2008.

Considerando a Resolução do CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 que aprova Tipificação Nacional de Serviços Socioassistencias.

Considerando a Resolução do CMAS nº 10 de 12 de novembro de 2014, Resolução CNAS nº 14 de 15 de maio de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a manutenção de Inscrição da seguinte Organização da Sociedade Civil – OSCs da Política de Assistência Social, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS:

I - Inscrição nº 020 - Casa Puríssimo Coração de Maria - Obra Salesiana de Apoio Fraternal - OSAF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 48.556.260/0002-55, com sede na Rua Irmã Diva Patarra, 534, Jd. Piratininga, Araras/SP, para a execução do Serviço de Proteção Social Básica do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos.

Art. 2º. Revogada as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araras, 11 de janeiro de 2022.

Gisele Cristina J. Santos
Presidente do CMAS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MUNICÍPIO DE ARARAS.
A Prefeitura Municipal de Araras da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.araras.sp.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)